

**DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2020**

Simões-(PI), 04 de Abril de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, legais, previstas no art. 60, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** a tradição das práticas da Semana Santa, período do ano de grande relevância no calendário cristão no nosso município;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado **FERIADO** em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual, Federal e Instituições Privadas no âmbito deste Município nos dias **09 e 10 de Abril de 2020 (quinta e sexta-feira)**.

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

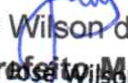
**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

COMUNIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Simões – PI, 04 de Abril de 2020.

  
José Wilson de Carvalho  
**Prefeito Municipal**  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49